

Ano VI - Nº 822 - 15 de março de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

DECRETO Nº 74 DE 15 DE MARÇO DE 2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 276.013,24 (duzentos e setenta e seis mil e treze reais, e vinte e quatro centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

destinados ao reforço das do	tações orçamentárias	abaixo indicadas, constante da tabela explicativ	va da despesa em vigor:		
Lei/Ato nº 2277 - Decreto	nº 74/2019 de 15/03/2	2019	Escopo	N°	Ano
Autorização:	2237	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2975	2018
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações		51.000,00	51.000,00
Suplementar		Superávit Financeiro		0,00	225.013,24
Suplementar		Superávit Financeiro		225.013,24	0,00
Despesa					
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Anulação	10.000,00
	4.001	ASSESSORIA FINANCEIRA		Abertura	
04.123.0004.2010		ASSESSORIA FINANCEIRA			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	SOA JURÍDICA		
565	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Anulação	14.000,00
	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Abertura	
04.123.0004.2011		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	SOA JURÍDICA		
630	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo	24.000,00
	4.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCAI	LIZAÇÃO	Abertura	
04.129.0004.2016		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCAI	LIZAÇÃO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	SOA JURÍDICA		
735	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	85.989,66
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0006.2034		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS	DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
6965	133	Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	10.691,13
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0006.2034		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS	DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	Superávit Financeiro Vinculado	

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

6970	137	Manutenção da Educação Infantil - Novas Turma	s		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	OCIAL	Acréscimo	30.806,07
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2073		REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILI	A	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	A JURÍDICA		
3255	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUA	S		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	OCIAL	Acréscimo	10.109,08
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2073		REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILI	A	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
6960	937	Bloco de Investimentos - SUAS			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	OCIAL	Acréscimo	30.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
3360	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Espe	ecial - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	OCIAL	Acréscimo	20.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	A JURÍDICA		
3400	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Espe	ecial - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	OCIAL	Acréscimo	35.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3450	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Espe	ecial - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	OCIAL	Acréscimo	2.417,30
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0009.2075	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3610	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Bási	ca - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
Crédito adicional:	16	Suplementar SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PES		Superávit Financeiro Acréscimo	27.000,00

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva Jornalista: Caroline Vicentini Diagramador: Camilla Arisa Hasebe Contato: (043) 3178 8440 e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

04.128.0016.2124 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SÁUDE OCUPACIONAL - DGSO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6660 0 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

> 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS 27.000,00 Anulação

16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS Abertura

04.128.0016.2126 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6770 0 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações Suplementar

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporă, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADA: RIO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI – ME.

PROC. ADM. №: 090/2018 – Pregão №: 050/2018 – CONTRATO №: 219/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as secretarias municipais de Ibiporã.

O presente termo aditivo objetiva:
- reequilíbrio econômico financeiro do seguinte item:

- Lote 01 Item 056 FEIJÃO Carioca, tipo 1 (graúdo)- contratado ao valor de R\$3,59(três reais e cinquenta e nove centavos) cada pacote de 1kg, passando para o valor de R\$7,29 (Sete reais e vinte e nove centavos).
- Totalizando um acréscímo na importância de R\$40.703,70 (Quarenta mil e setecentos e três reais e setenta centavos) ao valor original do contrato referente ao reequilíbrio econômico financeiro (Protocolos nº 2268 e 2502/2019), para o item acima especificado. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO**: 15 de março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporă, ESTADO DO PARANÁ.
DETENTORA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME.
PROC. ADM. Nº. 232/2018 – Pregão Nº. 004/2019 – ATA Nº. 062/2019.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação das vias públicas do Município de Ibiporã.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	CABO PP2X2,5MM² Na cor preta, para tensões nominais até 750 V, Fio de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 4 (flexivel), isolação das veias individualmente compolicloreto de vinila (PVC), tipo PVC/para 70 °C torcidas entre si, formando o nucleo, a cobertura extrudada compolicloreto de vinila (PVC) tipo ST1, com resistência elétrica máxima de7,98 ohms/km 20 °C, que atende as seguintes normas aplicáveis: NBR 13249 da ABNT, NBR NM-280 da ABNT, NBR 6148, NBR 6245 e NBR 6312, possuir a certificação compulsória do INMETRO, e a certificação da ABNT. Entregue em rolo com 100 metros.	BLUCABOS	М	4.000	2,18	8.720,00

VALOR TOTAL: R\$ 8,720.00 (oito mil setecentos e vinte reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de março de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3010

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.004.15.451.0008.2066

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 507
GESTOR DA ATA: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).

FISCAL DA ATA: Diogo Francisco Perez

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporă, ESTADO DO PARANÁ. DETENTORA: G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME. PROC. ADM. Nº. 232/2018 – Pregão Nº. 004/2019 – ATA Nº. 063/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação das vias públicas do Município de Ibiporã.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	2	PROJETOR EM ALUMÍNIO Capacidade para 01 lâmpada de 400W com dimensões (PxLxA) 15,2 x 28,2 x 28mm - Base: E40. Lateral fundida. Projetor Retangular em Alumínio, base E-40 e lâmpadas de 400W, corpo refletor em chapa de alumínio e alças para fixação em chapa de aço.	SPOTILIY	UN	200	32,50	6.500,00
2	2	LUMINÁRIA PÚBLICA BÁSICA LM3 LUMINÁRIA FECHADA LM-3 para lâmpadas tipo VSA-100W, VSO-150W, VSO/VSA-250W com corpo em alumínio fundido, chapa de alumínio ou alumínio estampado ou poliester reforçado com fibra de vidro, refletor chapa de alumínio, pureza mínima de 99,5%, polido internamente e anodizado com espessura mínima de 4μm. Pescoço e aro fundidos em liga de alumínio com baixo teor de cobre e ferro SAE 305, SAE 323 ou similar conforme a norma SAE J 453 C e ASTM B 244, conforme NTC da COPEL 811352.	ALMIRANTE	UN	250	77,99	19.497,50
3	1	BRAÇO PARA LUMINÁRIA TIPO BR-2 feito em tubo de Aço carbono, Diâmetro 48 mm, Comprimento 3000 mm, ABNT 1010 a 1020, com ou sem costura, base de aço carbono, ABNT 1010 a 1020, laminado, zincados por imersão a quente conforme a NBR 6323. A massa e a espessura mínima da camada de zinco deve atender a Tabela da NTC 810044, e que atenda NTC(NTC813951/53) da Copel.	ALMIRANTE	UN	500	79,90	39.950,00
3	2	LÂMPADA METÁLICA 150W CLARA OU BRANCA para aplicações em áreas públicas, esportivas, externas e industriais- Fluxo luminoso: 14.500 lúmens, Temperatura de Cor: 2.930k, Base: E-40 Diâmetro: Comprimento: 227x91mm Vida mediana: 12.000 horas.		UN	3.750	22,54	84.525,00
3	4	LUMINÁRIA PÚBLICA BÁSICA LM3 LUMINÁRIA FECHADA LM-3 para lâmpadas tipo VSA-100W , VSO-150W, VSO/VSA-250W com corpo em alumínio fundido, chapa de alumínio ou alumínio estampado ou poliester reforçado com fibra de vidro, refletor chapa de alumínio, pureza mínima de 99,5%, polido internamente e anodizado com espessura mínima de 4μm. Pescoço e aro fundidos em liga de alumínio com baixo teor de cobre e ferro SAE 305, SAE 323 ou similar conforme a norma SAE J 453 C e ASTM B 244, conforme NTC da COPEL 811352.	ALMIRANTE	UN	750	77,99	58.492,50

VALOR TOTAL: R\$ 208.965,00 (duzentos e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais). PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIES
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de março de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONTAS: 3010

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.004.15.451.0008.2066 DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 507

GESTOR DA ATA: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).
FISCAL DA ATA: Diogo Francisco Perez
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporă, ESTADO DO PARANÁ.
DETENTORA: LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.
PROC. ADM. Nº. 232/2018 – Pregão Nº. 004/2019 – ATA Nº. 064/2019.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação das vias públicas do Município de Ibiporã.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1		REATOR DE METÁLICO 250W REATOR EXTERNO DE 250 WATTS PARA LÂMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO Galvanizado com base para rele, Bobina enrolada a COBRE, Cabos isolados de silicone 2,5mm dimensões (Entrada 1400mm, saída 500mm), Ignitor incorporado ao reator, Amplitude de Tensão do Ignitor de 3,0 kV a 4,5 kV, Uso do Reator externo, Tensão de Alimentação 220V, Frequência Alimentação de 14z, Fator de Potência corrigido maior ou igual a 0,92, capacitor - Correção do FP (µF x V) 30/32 x 250 - incorporado, Perdas menor ou igual a 30W, possuir a certificação compulsória do INMETRO, certificação da ABNT e estar em conformidade com as NTC's da COPEL.	IDEAL	UN	500	54,00	27.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de março de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3010

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.004.15.451.0008.2066 DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 507

GESTOR DA ATA: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).
FISCAL DA ATA: Diogo Francisco Perez
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporă, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: MULTILUZ COMERCIAL LTDA.

PROC. ADM. Nº. 232/2018 – Pregão Nº. 004/2019 – ATA Nº. 065/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação das vias públicas do Município de Ibiporã.

5

Divulgação: sexta-feira 15 de março de 2019 Nº 822 - 13 páginas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Lote	Item	Descrição do produto		Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
2	3	RELÉ ELETROMAGNÉTICO Corpo em policarbonato estabilizado contra raíos ultravioleta, pinos de contato em latão estanhado fixados na parte inferior, contatos de carga de alta durabilidade, superior a 5.000 operações. Sensor fotocélula LDR de alta sensibilidade e bobina enrolada em fio cobre. Tempo de resposta instantâneo. Consumo médio 2,5W em 220V. Comando individual, liga à noite, Tipo T1,Tensão de Operação 220 V, frequência 60Hz, Potência (carga máxima): 1.000 W / 1.800 VA, Rigidez Dielétrica: 5.000V, Grau de Proteção: IP-54 ou IP-55, Faixa de operação: liga 3 a 20 lux/Desliga max. 80lux. Gaxeta PU. Faixa de Temperatura: -5°C à +50°C.Demais características conforme NBR 5123/2016.	NSK	UN	1.250	13,25	16.562,50
3	5	REATOR METÁLICO 150W REATOR EXTERNO DE 150 WATTS PARA LÂMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO: galvanizado, com base para rele, Bobina enrolada a COBRE, Cabos isolados de silicone 2,5mm dimensões (Entrada 1400mm, saida 500mm), ignitor incorporado ao reator, Amplitude de Tensão do Ignitor de 3,0 kV a 4,5 kV, Uso do Reator externo, Tensão de Alimentação 220V, Frequência Alimentação 60 Hz, Fator de Potência corrigido maior ou igual a 0,92, capacitor - Correção do FP (μF x V) 18 x 250 - incorporado, Perdas menor ou igual a 22W, possuir a certificação compulsória do IMMETRO, certificação da ABNT e estar em conformidade com as NTC's da COPEL.	NSK	UN	1.000	42,90	42.900,00
3	6	RELÉ ELETROMAGNÉTICO Corpo em policarbonato estabilizado contra raios ultravioleta, pinos de contato em latão estanhado fixados na parte inferior, contatos de carga de alta durabilidade, superior a 5.000 operações. Sensor fotocélula LDR de alta sensibilidade e bobina enrolada em fio cobre. Tempo de resposta instantâneo. Consumo médio 2,5W em 220V. Comando individual, liga à noite, Tipo T1,Tensão de Operação 220 V, frequência 60Hz, Potência (carga máxima): 1.000 W / 1.800 VA, Rigidez Dielétrica: 5.000V, Grau de Proteção: IP-54 ou IP-55, Faixa de operação: liga 3 a 20 lux/Desliga max. 80lux. Gaxeta PU. Faixa de Temperatura: -5°C à +50°C.Demais características conforme NBR 5123/2016.	NSK	UN	3.750,00	13,25	49.687,50

VALOR TOTAL: R\$ 109.150,00 (cento e nove mil, cento e cinqüenta reais)

PRAZO DE ENTREGA: 30 Días
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de março de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONTAS: 3010

CONTAS: 3010
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.004.15.451.0008.2066
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 507
GESTOR DA ATA: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).
FISCAL DA ATA: Diogo Francisco Perez
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
DETENTORA: TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS DE ANDRADE ME.

PROC. ADM. Nº. 232/2018 – Pregão Nº. 004/2019 – ATA Nº. 066/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação das vias públicas do Município de Ibiporã.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
2	1	LÂMPADA METÁLICA 150W CLARA OU BRANCA para aplicações em áreas públicas, esportivas, externas e industriais- Fluxo luminoso: 14.500 lúmens, Temperatura de Cor: 2.930k, Base: E-40 Diâmetro: Comprimento: 227x91mm Vida mediana: 12.000 horas.	SANI IGHT	UN	1.250	22,60	28.250,00
3	3	LÂMPADA METÁLICA 250W LÂMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO - 250W - LUZ CLARA OU BRANCA para aplicações em áreas públicas, esportivas, externas e industriais - Fluxo luminoso: 20.000 lúmens, Temperatura de Cor: 5.300k, Base: E-40 Diâmetro: Comprimento: 234x46mm Vída mediana: 12.000 horas.	SANLIGHT	UN	1.000	24,15	24.150,00

VALOR TOTAL: R\$ 52.400,00 (cinqüenta e dois mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de março de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONTAS: 3010

CONTAS: 3010
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.004.15.451.0008.2066
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 507
GESTOR DA ATA: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).
FISCAL DA ATA: Diogo Francisco Perez

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Educação

ATO ADMINISTRATIVO 002/2019

A Secretária Municipal de Educação de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Deliberação 007/2009 - CME e na Instrução Normativa 10/2010,

RESOLVE

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de CLASSIFICAÇÃO da aluna JULIA ALVES PONCIANO que ocorrerá na Escola Municipal Prof. Carlos Augusto Guimarães.

NOME	FUNÇÃO
Leonir Aparecida Pedro	Diretora
Gisela Lislie de Lucca Feltrin	Coordenadora pedagógica
Alan Cesar Dutra	Secretário Escolar
Elaine Gonçalves da Silva Carneiro	Professora
Katia Aparecida Oliveira Galassi	Professora

- Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010.
- Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Classificação citado acima.
- Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 14 de março de 2019

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi Secretária Municipal de Educação Decreto 021/2017

ATO ADMINISTRATIVO 003/2019

A Secretária Municipal de Educação de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Deliberação 007/2009 - CME e na Instrução Normativa 10/2010,

RESOLVE

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de CLASSIFICAÇÃO da aluna VANESSA FLEITAS DOS SANTOS que ocorrerá na Escola Municipal Rotary Club.

NOME	FUNÇÃO	
Paula Cristina de Oliveira Ferreira Dias	Diretora	
Sandra Akemi Susa Seki	Coordenadora pedagógica	
Willian Augusto Moreira	Secretário Escolar	
Meira Fernandes Muniz	Professora	
Nalva Rodrigues Scatolin	Professora	

- Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010.
- Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Classificação citado acima.
- Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 14 de março de 2019

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi Secretária Municipal de Educação Decreto 021/2017

ATO ADMINISTRATIVO 004/2019

A Secretária Municipal de Educação de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Deliberação 007/2009 - CME e na Instrução Normativa 10/2010,

RESOLVE

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de CLASSIFICAÇÃO do aluno DAVID MARQUES PEREIRA que ocorrerá na Escola Municipal Prof[®]. Alice Roma Botti Schmitt.

NOME	FUNÇÃO	
Suely Lambert	Diretora	
Ednéia Regina Liziero Telles	Coordenadora pedagógica	
Karina Cristina de Oliveira Vassoler	Secretário Escolar	
Claudia Satie Osawa Kikuti	Professora	
Patricia Alves Maciel Santos	Professora	

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Classificação citado acima.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 14 de março de 2019

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi Secretária Municipal de Educação Decreto 021/2017

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 069, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12°, 13° e Capítulo II, Seção I, artigo 31°da Lei Municípia nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a servidora RAISSA DE OLIVEIRA PALANDRANI, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Social**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA V), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 005/2016**, e Edital de Convocação nº. 012, de 11 de fevereiro de 2019. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão para Avaliação do Sistema de Gestão, que com este ato se institui os servidores adiante mencionados:

PORTARIA Nº 164, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Módulo	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
Gestão de Pessoas	Flavia Cristina Masuda Ruiz	Sandra Aparecida Vieira da Silva	Angela Cristina de Oliveira
Almoxarifado	Clarisse Yamauchi		
Contabilidade	Leopoldo Ribeiro Féria	João Cesar Ferreira	Julian Jones Cabral
Protocolo	Guilherme Francisco de Souza		
Patrimônio	Daniela Katiucia Correia Dourado		
Jurídico	Leonardo Camargo Marangon		
Tributação	Flavia Yoshiko Tanita	Elaine Aparecida de Alcantara	
Cemitério	Paulo Ribeiro		
Compras	Anuar Ancioto Issa	Marcus Vinícius Guimarães Celestino	
Contratos	Eli Batista Ferreira		
Licitação	Andrey Fernandes Inacio		
Obras	Edilson Aparecido Alves		
DGSO	Flavio Aparecido Rodrigues	Heloiza Tiaki Ota Nakayama	
Frotas	Selma Maria da Silva	Edgard Teodoro Rezende	
Ibiprev	Rosana Aparecida Borges da Silva	Isabela Storti Zuba	
Controle Interno	Rafat Issa	Alex Sandro Alves	
Tecnologia da Informação	Fabio Luiz Gambarotto	Henrique Vicentine	

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 174, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

RESOLVE:

Art.1° Conceder à servidora SARA GOMES DA COSTA CRUZ, matrícula 3298, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, o segundo Adicional de Incentivo de Mérito pela conclusão de um outro curso de pós-graduação, em Educação Especial Inclusiva com Ênfase na Deficiência Intelectual.

Art.2º Atribui a servidora 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de fevereiro de 2019.

MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município 8

Ano 06 Divulgação: sexta-feira 15 de março de 2019 N° 822 - 13 páginas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PORTARIA Nº. 178, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1°, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

DESOLVE

Art.1º **PROMOVER na Classe**, da 1 para 3, **a partir da data de efetivação**, a servidora EWELLYM KASPCHAK DE MOURA, matrícula 4088-1, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório em 03/03/2019.

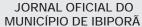
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

IBIPREV









PORTARIA No. 012/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e Idade, para o segurado o Senhor Pedro Geremias e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – SAMAE - Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 004/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a partir de 11 de março de 2019, a pedido, com proventos integrais, o servidor PEDRO GEREMIAS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Operações, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua aposentadoria correspondente ao código AO04-F10, Classe/Estágio-F/10 da Referência-04, conforme posicionamento na Tabela de Vencimentos do SAMAE, no valor de R\$ 3.300,88 (três mil, trezentos reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, totalizando R\$ 4.126,10 (quatro mil, cento e vinte e seis reais e dez centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 3º. da Emenda Constitucional No. 047/2005, combinados com os artigos 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente Interino (Decreto nº 63, de 07/03/2019)

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Diretora Presidente do IBIPREV



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Licitações

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município, para download, a íntegra da publicação desta NOTA DE ESCLARECIMENTO, ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – PMI, Processo Administrativo nº 015/2019. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, Centro, Ibiporã. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00. Ibiporã, 14 de março de 2019. IRWIM PEREIRA DE LIMA. Pregoeiro – Portaria 006/2019.

Núcleo Parlamentar

DECRETO N.º 75, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.673,75 (Cento e vinte mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

> O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.975 de 19 de Dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 120.673,75 (Cento e vinte mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada:

18.000	SAMAE	
18.004	DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
17.512.0018-2.139	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO LIXO	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-PJ / Conta 920	R\$ 120.673,75
TOTAL DA FONTE -511 Taxas - Prestação de Serviços		R\$ 120.673,75

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a utilizar-se do proveniente do SUPERAVIT FINANCEIRO LÍQUIDO apurado no exercício anterior, conforme o inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela abaixo:

Fonte Rec. – 076 – Recursos Ordinários Livres	
Saldo do Superávit Financeiro Liquido do Exercício Anterior	R\$ 3.933.724,62
(-) Decreto 11 de 17 de janeiro 2019	R\$ 179.000,00
Saldo do Superávit Financeiro Liquido do Exercício Anterior	R\$ 3.754.724,62
Fonte Rec. – 501– Receitas de Alienações de Ativos	
Saldo do Superávit Financeiro Liquido do Exercício Anterior	R\$ 50.536,73
Fonte Rec. – 511– Taxas – Prestação de Serviços	
Saldo do Superávit Financeiro Liquido do Exercício Anterior	R\$ 120.673,75
Saldo Total do Superávit Financeiro Liquido do Exercício Anterior	R\$ 3.925.935,10

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã - Pr., 15 de Março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito Municipal

EDIVALDO DE PAULA Diretor Presidente SAMAE

PORTARIA Nº 179 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Comunicado Interno nº, 06/2018 - 08/01/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVÉRIA LUCIA MANTOVANI MARTINS CANUTO ocupante do cargo de provimento em efetivo de Assistente Social, matrícula 2500, para exercer a função GESTORA com poderes de controle e fiscalização das parcerias firmadas na forma da Lei 13.019/2014, com as organizações da sociedade civil – OSC: (I) APASI, (II) APADEVI. (III) CENTRO CULTURAL ESPACO VIDA (IV), AMPIF (V) e LAR PADRE LEONE (VI).

Art, 2º DESIGNAR para exercer função Auxiliares da Gestora as servidoras MICHELE CASON DE ARAÚJO, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Assistente Social, matrícula 3939, LUANA CARNIETTO MAIA ocupante do cargo de provimento em efetivo de Assistente Social, matrícula 3780, todos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.3º- Fica revogada a Portaria 39 de 22 de janeiro de 2018.

Art.4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PORTARIA Nº 180 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Designa membros para compor a Comissão Especial Permanente de Monitoramento e Fiscalização da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município e art. 35, alínea h da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando o disposto no Art. 48, *caput*, do Decreto 138, de 10 de março de 2017, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar as servidoras Lisa Mitiko Koga kuriki, Psicóloga, matrícula 3723, Vanda Aparecida Dias Silva ocupante do cargo de provimento em efetivo Tecnólogo de Gestão Pública, matrícula 939 e Sandra Cristina Mendes, Auxiliar Administrativo, matrícula 4092 para compor a Comissão Especial Permanente de Monitoramento e Fiscalização das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
- Art. 2º Fica designada como Presidente da Comissão Lisa Mitiko Koga kuriki e como suplente, Márcia Fernanda dos Santos ocupante do cargo de provimento em efetivo de Assistente Social, matrícula 3656.
- Art. 3º A nomeação da Comissão Especial Permanente observará o prazo de 12 (doze) meses, permitida recondução.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria 816 de 13 de dezembro de 2017.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 181 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Designa membros para compor a Comissão de Seleção de Chamamento Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município e art. 27 §1º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando o disposto no Art. 12, caput, do Decreto 138, de 10 de março de 2017, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar as servidoras Daniela Katiucia Correia Dourado, Tecnóloga de Gestão Pública, matrícula 3026, Cássia Carolina Garcia Davólio Geha, Assistente Social, matrícula 2920, Ana Lúcia Ludwig, Tecnóloga de Gestão Pública, matrícula 3154 para compor a Comissão de Seleção de Chamamento Público das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:
- Art. 2º Fica designada como Presidente da Comissão Daniela Katiucia Correia Dourado e como suplente a servidora Jéssica Luiza Malvezi Auxiliar Administrativo, matrícula 3453;
- Art. 3º A nomeação da Comissão Especial Permanente observará o prazo de 12 (doze) meses, permitida recondução
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

SAMAE

PORTARIA Nº 026/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei nº 12.997/2014,

RESOLVE:

- Art. 1º Atribuir ao servidor ROGERIO FRANCISCO ALVES, matrícula 326, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Periculosidade, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho LTCAT.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 12 de março de 2019.

JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente Interino (Decreto nº 63 de 07/03/2019)

PORTARIA Nº 027/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

- Art. 1º ATRIBUIR ao servidor ROGÉRIO FRANCISCO ALVES, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais símbolo GD IV, considerando a realização de tarefas como membro de equipe de corte de água por inadimplência ou manipulação indevida do medidor pelo usuário.
- $\textbf{Art. 2}^{o} \text{ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.}$

Ibiporã-PR, 12 de março de 2019.

JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente Interino (Decreto nº 63 de 07/03/2019)



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

DECRETO N.º 75, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.673,75 (Cento e vinte mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.975 de 19 de Dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 120.673,75 (Cento e vinte mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada:

18.000	SAMAE		
18.004	DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
17.512.0018-2.139	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO LIXO		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-PJ / Conta 920	R\$	120.673,75
TOTAL DA FONTE –511 Taxas	- Prestação de Serviços	R\$	120.673,75

Art. 2° - Como recursos para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a utilizar-se lo proveniente do SUPERAVIT FINANCEIRO LÍQUIDO apurado no exercício anterior, conforme o inciso L. do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela abaixo:

do proveniente do SUPERAVIT FINANCEIRO LÍQUIDO apurado no exercício anterior, conforme o inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64,	conforme tabela	abaixo:
Fonte Rec. – 076 – Recursos Ordinários Livres		
Saldo do Superávit Financeiro Liquido do Exercício Anterior	R\$	3.933.724,62
(-) Decreto 11 de 17 de janeiro 2019	R\$	179.000,00
Saldo do Superávit Financeiro Liquido do Exercício Anterior	R\$	3.754.724,62
Fonte Rec. – 501– Receitas de Alienações de Ativos		
Saldo do Superávit Financeiro Liquido do Exercício Anterior	R\$	50.536,73
Fonte Rec. – 511– Taxas – Prestação de Serviços		
Saldo do Superávit Financeiro Liquido do Exercício Anterior	R\$	120.673,75
	1	
Saldo Total do Superávit Financeiro Liquido do Exercício Anterior	R\$	3.925.935,10

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 15 de Março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito Municipal EDIVALDO DE PAULA Diretor Presidente SAMAE



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

IBIPORÃ	-	PR	-	78.079.639/0001-00
---------	---	----	---	--------------------

) R\$ 13 21 - Naoroto 1 /9 1	19/04/2018	
TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 22,02 - ESGOTO	MONSTRATIVO FINAL		
RECEITAS CORRI		NO MÊS - R\$	NO ANO DE
	INTES		NO ANO - R\$
101 - Tarifas de Consumo de Água 102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		909.191,47	1.797.850,8
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	JB TOTAL	488.690,93 1.397.882,40	961.858,7 2.759.709,6
103 - Taxa de Limpeza Pública	DB TOTAL	274.587,00	550.026,0
104 - Outras Receitas		62.222,04	128.634,
105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES		1.734.691,44	3.438.370,
DESPESAS CORR	ENTES		,
DEGI EGAG GOTHI	- Pessoal	153.646,48	312.886,
106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Consumo	19.880,78	27.227,
	- Outras Despesas	119.787,54	159.281,
	- Pessoal	206.835,86	431.062,
107 - SISTEMA DE ÁGUA	- Consumo	52.220,08	90.671,
	- Outras Despesas	257.838,05	493.288,0
	- Pessoal	164.044,13	328.049,
108 - SISTEMA DE ESGOTO	- Consumo	44.319,87	58.649,
	- Outras Despesas	53.039,30	77.159,
,	- Pessoal	50.009,28	97.659,
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS	- Consumo	8.617,24	11.413,0
	- Outras Despesas	291.038,68	291.649,
	- Pessoal	574.535,75	1.169.657,9
110 - TOTAIS DESPESAS	- Consumo	125.037,97	187.961,0
	- Outras Despesas	721.703,57	1.021.378,
111 - RESTOS A PAGAR		51.998,00	463.713.
112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS		-	-
113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COR	RENTES	1.473.275,29	2.842.711,
114 - GERAL - Saldo Corrente		261.416,15	595.658,
115 - Receita de Capital		,	
	SITAL	0,00	0,0
DESPESAS DE CAI	PITAL		
201 - Sistema de Água e Administrativo		2.289,00	2.289,
202 - Sistema de Esgotos		0,00 0,00	0,0 0,0
203 - Resíduos Sólidos 204 - RESTOS A PAGAR		26.950,00	323.558,
205 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE C	APITAL	29.239,00	325.847,
206 - TOTAL DA DESPESA PAGA		1.502.514,29	3.168.559,
207-SALDO LÍQUIDO ORÇAMENTÁRIO		232.177,15	269.811,0
208-(-)TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS		0,00	0,
209-(+) SALDO FINANCEIRO 2018		0,00	5.030.337,
210-SALDO FINANCEIRO TOTAL		232.177,15	5.300.148,4
RECEITA FATURADA - Emissão Total Lío	uida (Base Mês Anterior)	1.865.695,70	1.865.695,
	ESPESAS EMPENHADAS	1.435.429,78	3.506.126,
			0.0001120,
	TRATIVO DE LIQUIDE		
ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
DISPONIBILIDADE	0.00	OBRIGAÇOES IMEDIAT	
301-Caixa		310-Restos a Pagar	137.938,4
302-Realizável Curto Prazo 303-Depósitos Bancários		311-Serv.da Dívida a Pagar 312-Consignações	0,i 2.217,i
804-Vinculado em C/C Bancária		313-Depósitos e Cauções	0,
305-SUBTOTAL		314-Fornecedores	1.124.839,
06 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo		315-Credores Diversos	0,
CREDITOS		316-SUBTOTAL	1.264.994,
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial		OBRIGAÇÕES MEDIATA	
808-Contas a Receber (Considera o Fatur. do Mês Anterio		317-Dívida Fundada Interna	0,
309-TOTAL	5.088.644,59	318-Dívida Fundada Externa	0,
GERAL	0.400.045.00	319-Outros	0,
401-Saldo	9.126.015,22 9.126.015,22	320-SUBTOTAL	0, 1.264.994 ,
402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)		l	,
Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Mês Anteri		Média Arr. no Mês	Média Arr. no Ano
Tarifa de Água / nº de Ligações de Ág Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgo			R\$ 87,4 R\$ 51,
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Tota	iis 39.357	R\$ 35,52	R\$ 70,
elio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro	Meriane Ribeiro S. Corrêa-Con CRC - PR - 042797/O-6	tadora Edvaldo de Diretor Presidente c	